



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/2023

PROTOCOLO Nº. 61604/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 225/2023

Objeto: aquisição de Saibro (Solo residual arenoso-argiloso, podendo conter pedregulhos, proveniente de alteração de rochas graníticas ou gnáissica do Município de Fazenda Rio Grande conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Equipe de Apoio vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 100/2023, solicitado via e-mail em 01 de novembro de 2023.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do Pedido:

Pergunta:

13.4.6 Caso a empresa seja do ramo comercial somente, ou seja, adquira os materiais minerais de outras empresas responsáveis pela lavra, deverá apresentar documento registrado em cartório atestando a origem do material e o vínculo comercial com a empresa detentora do título mineral, bem como os demais requisitos citados acima referentes à mineradora.

Por favor, perguntamos: qual documento atende a exigência - documento registrado em cartório atestando a origem do material e o vínculo comercial com a empresa detentora do título mineral.

2 - Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Obras Públicas é a solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

responder os questionamentos, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo sob o nº 66048/2023, nos seguintes termos:



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas**

MEMORANDO Nº 084/2023 – SMOP

**Para: A Comissão Permanente de Licitações
Referente: Esclarecimento PE 100/2023
Fazenda Rio Grande, 06 de Novembro de 2023.**

Reportando-se ao pedido de esclarecimento, da empresa MC Consultoria e Assessoria em licitações protocolo nº 66048/2023.

Referente ao pregão eletrônico 100/2023, quanto ao questionamento: No Item " 13.4.6 Caso a empresa seja do ramo comercial somente, ou seja, adquira os materiais minerais de outras empresas responsáveis pela lavra, deverá apresentar documento registrado em cartório atestando a origem do material e o vínculo comercial com a empresa detentora do título mineral, bem como os demais requisitos citados acima referentes à mineradora".

Por favor, perguntamos: qual documento atende a exigência? Documento registrado em cartório atestando a origem do material e o vínculo comercial com a empresa detentora do título mineral?

Informamos que referente ao questionamento da empresa iremos providenciar a mudança no edital, especificando quais documentos se fazem necessários para a efetiva participação.

Sendo o que tínhamos a informar.

Documento assinado digitalmente:
gov.br ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Data: 06/11/2023 11:11:25-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 6810/2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Considerando a resposta da Secretaria Municipal de Finanças, o processo será suspenso e quando da sua correção, o edital será retificado e republicado.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de novembro de 2023.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Equipe de Apoio